

**PORTARIA Nº 729, DE 07 DE JULHO DE 2021**

*Exonera Função Gratificada para Servidor Público*

O senhor Maicon Grosskopf, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a Função Gratificada – símbolo FG3, concedida ao servidor público **Jaison Luiz Rodrigues da Fonseca**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 8.846.852-0/PR, ocupante do cargo efetivo de **Agente Operacional**, por exercer a função de **Responsável pela abertura e fechamento do Ginásio Claudio de Oliveira Mendes, responsável direto pela limpeza e manutenção das obras deste espaço e controle de pessoas que acessam o local e operador direto da roçadeira mecanizada do departamento**, a contar desta data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 255, 04 de março de 2021.

Piên/PR, em 07 de julho de 2021.

**Maicon Grosskopf**  
Prefeito Municipal